



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 333, DE 30 DE JULHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **530.000,00**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	530.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>530.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **530.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0114.2052.339036.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	130.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	100.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	300.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>530.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 de Julho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO